

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO CINCO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DOZE---

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a ata nº 4 de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Presidente, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

CERIMÓNIA DE INVESTIDURA DO NOVO CAPITÃO DO PORTO DE SINES----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que participou na cerimónia de investidura do Comandante Arrifana Horta, a qual teve lugar no dia vinte e cinco de janeiro do ano em curso, com a presença de várias entidades oficiais. -----

3º ENCONTRO DISTRITAL DA PROTEÇÃO CIVIL EM AMBIENTE ESCOLAR -

O Senhor Presidente informou sobre este Encontro, da iniciativa da Autoridade Nacional da Proteção Civil em parceria com a Câmara Municipal, o qual teve lugar no Auditório Municipal António Chainho, contou com a presença da Diretora Regional de Educação, do Diretor do CDOS, e de outras entidades da Península de Setúbal, assim como elementos da comunidade escolar. Acrescentou que foram abordados aspetos importantes da Proteção Civil nas escolas e na sociedade em geral. -----

ENCONTRO DE TÉCNICOS DE TURISMO DO ALENTEJO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento deste Encontro que proporcionou a vinda de setenta técnicos de turismo ao Município, o qual teve a particularidade da apresentação de um trabalho pioneiro em Portugal de novas tecnologias de informação turística, o projeto RITA, o qual compreende mesas e ecrãs digitais com plataformas telefónicas móveis, tendo sido apresentados três casos tipo internacionais (Manchester, Nova Iorque e Estocolmo), sendo que o projeto a implementar no País, é semelhante ao de Nova Iorque, o qual está a ser desenvolvido pela empresa Edigma com a InfoPortugal. -----

Acrescentou que se trata de um grande investimento da Entidade de Turismo de todo o Alentejo. -----

REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL-----

O Senhor Presidente informou que esta Comissão Municipal reuniu, no dia trinta e um de janeiro do ano em curso, com a presença de quase todos os membros, faltaram apenas duas entidades, tendo sido aprovado, por unanimidade, a Proposta do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, o qual será submetido à Autoridade Nacional da Proteção Civil e, posteriormente, à Câmara e à Assembleia Municipal. -----

ASSINATURA DE PROTOCOLO COM A EMPRESA REPSOL -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Presidente informou que tinha tido lugar no dia um do mês em curso, na Sala de Sessões da Sede do Município, a assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município, a empresa Repsol Polímeros e algumas coletividades, com a presença do novo diretor daquela empresa, onde foram manifestadas, pelas duas entidades, a intenção de aprofundar o excelente relacionamento e cooperação que tem havido, tendo em conta o papel importante da Câmara Municipal, como foi referido, e a importância estratégica daquela empresa na região e no País, e ainda o facto da maioria dos trabalhadores da mesma residirem no Município de Santiago do Cacém. -----

PROTEÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias questionou se são positivas as impressões relativas ao desempenho do novo coordenador da Proteção Civil Municipal, dado que, numa conversa informal com munícipes foram tecidas considerações não muito favoráveis. -----

O Senhor Presidente referiu que durante anos aquelas funções foram asseguradas pelo Senhor José Neves que tinha sido Comandante dos Bombeiros de Santiago do Cacém, o qual não pertencia ao quadro da Autarquia, recordando que também nessa altura foram feitas críticas de toda a ordem. -----

Acrescentou que o Senhor José Neves não pode continuar, pelo que, se optou por uma solução interna, recaindo a sua escolha no Senhor Fernando Dinis, funcionário da Autarquia, relativamente ao qual, também a nível interno, foram levantadas algumas questões. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal necessita, para desempenhar aquelas funções, de alguém que o faça com humildade, que seja sério, leal e cumpridor do serviço público, tendo dado um voto de confiança à pessoa em causa, cujo trabalho está a avaliar, considerando que sempre que alguém muda de funções surgem as críticas. -----

Acrescentou que no último mês, sendo o primeiro em que o Senhor Fernando Dinis começou a desempenhar aquelas funções, foi logo posto a prova nos diversos acidentes registados no Município, nomeadamente o incêndio num armazém, na ZIL de Santiago do Cacém, o acidente rodoviário na estrada de Santa Cruz e um afogamento na barragem da Daroeira. Locais onde esteve presente, operacionalizando os meios da Câmara Municipal, coordenando as ações com os Bombeiros, sem se substituir a estes, respondendo sempre, independentemente da hora a que é chamado a intervir, assim como tem participado nas diferentes iniciativas no âmbito da Proteção Civil. -----

Informou ainda que o Senhor José Neves se disponibilizou para ajudar o Senhor Fernando Dinis na sua integração nesta função, o que tem estado a fazer, fazendo uma avaliação positiva do desempenho do mesmo. -----

Mais referiu que as pessoas não devem ser avaliadas pelo que os outros dizem, mas sim com base no seu trabalho e na sua postura, acrescentando que é preciso apostar nas pessoas. O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que o seu objetivo ao levantar a questão foi no sentido de obter informações corretas por parte de quem está perto da pessoa em causa e acompanha o seu trabalho. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu concordar que, tal como disse o Senhor Presidente, é importante confiar nas pessoas, acrescentando que há pessoas que não dão um passo em frente para nada, mas não se coíbem de criticar e nem sempre de forma construtiva. -----

Mais referiu que desejava ao Senhor Fernando Dinis um bom trabalho e que o desempenhe com seriedade e humildade, o que as pessoas não deixarão de reconhecer. -----

Sugeriu ainda que o Senhor Fernando Dinis tivesse algumas ações de formação que lhe permita lidar com situações de “stress” e que lhe seja dado espaço para atuar, sem pressões. Acrescentou que ouviu as suas declarações na Televisão, sobre o incêndio na ZIL, as quais lhe pareceram corretas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que as críticas são inevitáveis e que seria bom que fossem todas construtivas. Mais referiu que quem escolhe a pessoa para o coadjuvar naquelas funções é o Presidente da Câmara que é o responsável da Proteção Civil no Município, pelo que, o Presidente é que tem que se sentir sustentado ou não com a pessoa que escolheu e, pelo que pode depreender da sua intervenção, a impressão é boa.-----

Desejou ainda ao Senhor Fernando Dinis que tudo corra bem no desempenho das suas novas funções. -----

O Senhor Presidente informou que lhe foram feitos comentários favoráveis à postura correta do Fernando Dinis e sobre as declarações aos órgãos de Comunicação Social relativas às operações que foram desenvolvidas no terreno para dar resposta às diferentes ocorrências. Acrescentou que se o mesmo mantiver a postura correta que tem tido e com a ajuda das ações de formação que já estão a ocorrer, poderá desenvolver um bom trabalho, prossequindo com algumas ações já implementadas pelo seu antecessor, tais como a sensibilização nas escolas para as questões da Proteção Civil, as quais dispõem todas de um plano de emergência que é preciso acompanhar e desenvolver.-----

Mais referiu que a pessoa que desempenha as funções em causa tem que ter também condições inatas, porque se não for assertiva a formação não vai colmatar ruturas no seu comportamento, o que não é o caso, reiterando o voto de confiança que lhe deu e de satisfação pelo seu desempenho neste curto espaço de tempo. -----

PLANO DE MELHORIA DA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA NA CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que teve conhecimento, através de um folheto de divulgação da Câmara municipal, que iria ter lugar um debate sobre o mencionado em epígrafe, acrescentando que o problema do trânsito na Cidade de Santiago do Cacém deverá ser discutido com muita seriedade.-----

O Senhor Presidente referiu que se tratava de uma iniciativa para colher a opinião das pessoas sobre o assunto.-----

O Senhor Vereador José Rosado informou que foi criado um Grupo de Trabalho que integra técnicos municipais e para o qual foi convidado o Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, para tratar esta matéria, os quais procederam a um levantamento da situação com vista à alteração da Postura de Trânsito em vigor, sobre a qual se pretende ouvir a população. Mais informou que o Grupo de Trabalho desenvolveu esta matéria, tendo como base três grandes questões; o tipo de circulação, o estacionamento e o investimento, no sentido de melhorar a circulação do trânsito na Cidade, no que depende da Câmara Municipal, dado que existem situações que são da competência das Estradas de Portugal. Acrescentou que se trata de uma matéria delicada, daí se pretender envolver o máximo de pessoas na sua discussão. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos considerou que a circulação do trânsito em Santiago do Cacém é um assunto que merece ser repensado, no sentido de corrigir alguns estrangulamentos que se verificam, nomeadamente no Largo 25 de Abril, no acesso ao Bairro de S. Sebastião (Zona IV), no Largo Professor António de Vilhena, junto aos Correios. Acrescentou que a circulação na Cidade não foi devidamente concebida e não acompanhou o crescimento da mesma, e o facto de se ter permitido o pagamento de lugares de estacionamento, sem a sua criação no terreno, não tem ajudado.-----

O Senhor Presidente referiu que o problema da circulação do trânsito na Cidade de Santiago do Cacém é mais estruturante, situação que está ligada a construção de um eixo circundante ou meia variante para unir as estradas nacionais, o que terá custos muito elevados, não sendo previsível a realização deste investimento a médio prazo. -----

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que teve lugar, no dia trinta e um de janeiro do ano em curso, uma reunião do Conselho Municipal de Educação, alargada, em que participaram também vários elementos da comunidade educativa, o qual teve como principal objetivo abordar a proposta de revisão curricular, acrescentando que foi uma reunião proveitosa, onde foram colocadas várias questões e preocupações. Mais informou que será enviado ao Ministério da Educação a ata da reunião e outro documento produzido na mesma. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que se congratulava pelo facto do Conselho Municipal de Educação ter reunido, esperando que de futuro o faça com maior regularidade. Questionou ainda se estava prevista alguma reunião do Conselho Municipal de Segurança, conforme tinha recomendado, havia algum tempo, tendo em conta a vaga de assaltos no Município, para que sejam tomadas medidas no sentido de contrariar esta situação. -----

O Senhor Presidente informou que houve alterações de representantes de algumas entidades que constituem aquele Conselho, as quais foram indicadas, recentemente, e que, em breve, o Conselho Municipal de Segurança irá reunir. -----

NOVO MAPA JUDICIÁRIO -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que, tendo em conta o que vem sendo noticiado, vai haver, novamente, alterações ao Mapa Judiciário do País, questionando se a Câmara Municipal tinha recebido alguma informação sobre o assunto. -----

O Senhor Presidente referiu não ter qualquer informação oficial ou oficiosa, acrescentando que aquilo que conhece é o que foi publicado no sítio do Ministério da Justiça, onde não constam alterações no Distrito de Setúbal nem no Alentejo Litoral. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia um de fevereiro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.081.290,63 € (um milhão oitenta e um mil duzentos e noventa euros e sessenta e três cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 359.529,78 € (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e nove euros e setenta e oito cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Segunda Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Doze/Dois Mil e Quinze. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Doze.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: - Aprovar a Segunda Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Doze/Dois Mil e Quinze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade questionou sobre o reforço da verba para as comemorações do 25 de Abril.-----
O Senhor Presidente esclareceu que se pretende dar impacto às comemorações daquela data. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Doze/Dois Mil e Quinze. -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Doze.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Aprovar a Segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Doze/Dois Mil e Quinze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.-----
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----
Duas abstenções, do Senhor Vereador Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Segunda Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Doze. -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Doze.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Aprovar a Segunda Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Doze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos membros do Executivo Municipal.
FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----
Duas abstenções, do Senhor Vereador Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Transferência de Verba -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----
REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro de mil, novecentos e noventa do Gabinete de Apoio Presidência.-----
APRESENTANTE: Senhor Presidente -----
PROPOSTA: Aprovar a transferência em duodécimos, de 95.283,34 € (noventa e cinco mil duzentos e oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. Esta Associação tem atualmente cerca de 588 associados a quem são atribuídos auxílios monetários de carácter social, revelando-se estas participações de grande importância e abrangência já que se tratam de apoios que se estendem aos respetivos núcleos familiares; -----

2. Tendo em conta o subsídio anual atribuído à Associação, conforme preconiza a Cláusula 8ª do Protocolo estabelecido entre esta e a Câmara Municipal, aprovado em 24 de março de 2004; -----

3. Ao abrigo das alíneas o) e p) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de Verba relativa ao pagamento de seguros de viatura -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.577,79€ (mil quinhentos e setenta e sete euros e setenta e nove cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoio financeiros para pagamento de seguros; -----

2. Ao abrigo da alínea a), do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CIMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL -----

ASSUNTO: Mapa Ruído do Concelho e da Sede de Concelho de Santiago do Cacém --

LOCALIZAÇÃO: Grândola -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Proceder a transferência no valor de 3.167,18 €, correspondente a 25% da fatura nº 1648 da Certiprojecto, Lda, relativa à elaboração dos mapas de ruído do concelho e da sede de concelho de Santiago do Cacém. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Rede Ciclável de Vila Nova de Santo André – 2ª Revisão de Preços Provisória. -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro de dois mil e dez e informação número seis de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Um: Aprovar o cálculo da 2ª revisão de preços provisória no valor de 11.221,11 € acrescido de IVA (673,27 €), que perfaz um total de 11.894,38 € (onze mil oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e oito cêntimos), documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e quatro, ficando arquivado na pasta anexa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. O cálculo da revisão de preços é provisório em virtude de apenas se encontrarem publicados os índices até ao mês de junho de 2011. -----

O cálculo é referente aos autos de 1 a 11.-----

A primeira revisão de preços foi aprovada por deliberação de câmara de 25.11.2011 cujo valor era de 5.982,28 € + IVA (358,94 €) = 6.341,22 €, tendo sido faturada pelo empreiteiro em 06.12.2011. -----

A faturação do diferencial deverá ser de acordo com o previsto em PPI com o objetivo 3.3.1.1.2, projeto 2009/102, no valor de 5.238,83 € + 314,33 € = 5.553,16 €. -----

2. Art.º 382º do Código dos Contratos Públicos e clausula 38ª do caderno de encargos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Reabilitação Urbana de S. Francisco – Setor B - Plano de Trabalhos Definitivo, mão de obra, Equipamento, Cronograma Financeiro e Desenvolvimento do PSS-----

LOCALIZAÇÃO: S. Francisco da Serra-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um zero oito zero cinco de dois mil e onze e informação número quinze de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar o Plano de Segurança e Saúde apresentado pelo empreiteiro, para a execução da obra em referência que se anexa. -----

2. Aprovar o Plano Definitivo de Trabalhos, Plano de mão de obra e Equipamento e Cronograma Financeiro apresentado pelo empreiteiro, para a execução da obra em referência que se anexa. -----

FUNDAMENTOS: N.º 1 do Artº 12º do Decreto-lei nº 273/2003 de 29 de outubro, Art. n.º 361 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Reabilitação Urbana de S. Francisco – Alteração do Coordenador de Segurança-----

LOCALIZAÇÃO: S. Francisco da Serra-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um zero oito zero cinco de dois mil e onze e informação número catorze de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar como coordenador de segurança da obra, a Sra. Ana Maria Campinho Vilas Boas, Técnica Superior.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por conveniência de serviço e face às empreitadas em curso e às que se prevê iniciar brevemente é necessário a alteração do coordenador de segurança. -----

2. N.º 2 do Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Construção de instalações oficinais na Zona de Indústria Ligeira.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número zero um - zero oito - zero dois, do ano de dois mil e onze, da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Declarar a caducidade da adjudicação efetuada através da deliberação da Câmara Municipal de 30 de junho de 2011, à sociedade comercial Gaverg – Construções, Lda., para construção das novas instalações municipais na Zona de Indústria Ligeira, uma vez que a mesma não procedeu à assinatura do contrato. -----

2. Adjudicar a execução da referida empreitada ao concorrente Marcelino & Rodrigues – Construções, Lda., que apresentou a proposta classificada em lugar subsequente, de acordo com o constante no Relatório Final de análise de propostas, pelo montante global de 285 584,93 €, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

3. Considerar perdida a favor do Município, a caução prestada pela Gaverg – Construções, Lda, através da garantia bancária nº 0342.004095.993, no montante de 11 335,53 €, emitida pela Caixa Geral de Depósitos.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o previsto nos nºs 1 e 2 do artº 105.º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Em virtude do adjudicatário inicial ter declinado o interesse na execução da obra, tendo em conta a sua situação financeira atual, não tendo a certeza de a conseguir concretizar. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Apoio à Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade, da UNESCO -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 48/DSD/MM/2011 -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a adesão ao apoio do Município de Santiago do Cacém à Candidatura do Cante Alentejano a Património Cultural Imaterial da Humanidade, da UNESCO. -----

FUNDAMENTOS: 1. A importância que esta candidatura reveste para a autoestima e o reforço da identidade do povo alentejano e para a salvaguarda e difusão de um importante elemento cultural representativo da maneira de estar dos alentejanos. -----

2. Que Santiago do Cacém é um Município onde está sediado um Grupo Coral de Cante Alentejano e em que a manifestação cultural mantém uma vincada presença, com forte adesão dos munícipes. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Valor de ingressos para cinema e preços a praticar na cafetaria do Auditório Municipal António Chainho.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 01/DCD/AMAC/2012 da Divisão Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar os valores de:-----

1. Ingressos de cinema – 3,20 € público geral; 1,60 € dos 3 aos 12 anos inclusive. -----
A partir de março de 2012 inclusivé;-----

2. Produtos de cafetaria – 0,55 para café; 0,65 € água mineral de 0,33 L; 0,80 € água com gás de 0,33 L; 0,90 € sumos de 0,33 L; 0,55 € chá; 1,65€ bolachas da avó; 0,55€ leite com chocolate 200ml e de 0,45€ para leite meio gordo 200ml. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Potenciar a valência do espaço neste domínio. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

De Direito: Artº 64 nº 1 alínea j) da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Celebração de contrato de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 9/DGRH/2012-----

PROPOSTA: Emissão de parecer prévio para efeitos de celebração de contrato de prestação de serviços, na área de arqueologia e antropologia física, pelo período de três meses.-----

FUNDAMENTOS: De facto: A necessidade de assegurar a continuidade do projeto arqueológico e antropológico a desenvolver na Igreja de Alvalade.-----

A impossibilidade da satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da autarquia que não dispõe de técnico com a habilitação académica específica na área de arqueologia e antropologia biológica.-----

O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;-----

Tendo em conta o valor da prestação serviços, recurso ao procedimento por ajuste direto, nos termos do art.º 20 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as devidas alterações;-----

Foi efetuado cabimento prévio no valor de € 5.062,11, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, conforme consta na informação em anexo.-----

De direito: De acordo com o disposto no artigo 22.º n.ºs 1,2,3 e 4 da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, do Senhor Vereador Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Transferência de verbas para material didático: Ano letivo 2011/2012 – 1º Ciclo do Ensino Básico-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SSC.23.1 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde, Informação nº 06/DEASS/2012 de 11.01.2012-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município uma verba destinada à aquisição de material didático constantes na informação anexa, a saber:-----

Agrupamento de Escolas de Alvalade 1.037,00 € (mil e trinta e sete euros); Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 531,00 € (quinhentos e trinta e um euros); Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 1.899,00 € (mil oitocentos e noventa e nove euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André 1.490,00 € (mil quatrocentos e noventa euros), sendo o valor total de: 4.957,00 € (quatro mil novecentos e cinquenta e sete euros).-----

2. que os respetivos Agrupamentos enviem a esta Câmara Municipal, cópia das faturas relativas à aquisição do referido material até 29 de junho de 2012.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: artigo 19º do Decreto-Lei nº 159/99, de 14 de setembro; -----
Dar continuidade à transferência de verba destinada à aquisição de material didático para as
escolas do 1º ciclo do ensino básico. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar – 2011/2012 – Auxílios Económicos: Livros, Material
Escolar e Apoio Alimentar – Agrupamento de Escolas de Alvalade e Santiago do
Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR.23.1.1 Auxílios Económicos da Divisão de Educação, ação Social e
Saúde/2012, informação nº 13/DEASS/2012 de 09 de janeiro de 2012. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respetivas participações: alimentação, livros
e/ou material escolar às crianças do Pré-Escolar e à aluna do 1º Ciclo do Ensino Básico,
relativos a novos pedidos, constantes do Anexo I, documento que é dado como reproduzido
na presente ata com o número vinte e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de
atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da
reunião. -----

2. Transferir para os Agrupamentos na sequência das atribuições atrás previstas, as verbas
para livros e/ou material escolar, destinadas à criança e aos alunos carenciados – escalão A
e B, constantes nos anexos I, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade 75,00 € (setenta
e cinco euros) e Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 50,00 € (cinquenta euros)
sendo o valor total de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros). -----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19 da Lei nº 159/99, de 14 de
setembro; -----

- alínea e) do nº 1 do artº 4 e nº 1 alínea a) e c) e o nº 2 do artigo 14 do Decreto-Lei nº 399-
A/84, de 28 de dezembro; -----

- nº 1 e nº 2 do artigo 8º e nº 2 do artigo 9º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de agosto,
com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 14368-A/2010, de 14 de setembro; -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 02/DGU/SAU, de dois mil e doze, da Secção de
Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº
169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento
que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e seis, ficando arquivado
na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora
Secretária Substituta da reunião. -----

ENTIDADE: AGILTRATA LDª -----

ASSUNTO: Falta de pagamento da Taxa Municipal de Urbanização – acionar caução
prestada sob forma de garantia bancária -----

LOCALIZAÇÃO: Charra – Pinheiro da Carapinha - Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 31/2007 de 21/12/2007 em nome de Ágiltrata, Lda -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Face à falta de pagamento de duas prestações trimestrais referentes à Taxa Municipal de Urbanização, propõe-se que a garantia bancária n.º 783.005098.293/CGD, cujo valor atual é de 41.369,95 € (Quarenta e um mil trezentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), seja acionada por forma a dar cumprimento à deliberação de Câmara de 10.12.2009 e ao n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Taxas.-----

FUNDAMENTOS: Foi solicitada pela Agiltrata a liquidação fracionada da TMU, até ao termo de execução fixado no alvará de loteamento.-----

De acordo com o n.º 2 do artigo 117.º do Dec. Lei 555/99, de 16/12, na sua atual redação, o pagamento das taxas pode ser fracionado, por deliberação da Câmara Municipal, com faculdade de delegação no presidente e subdelegação nos vereadores ou nos dirigentes dos serviços municipais, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54.º -----

Em reunião de câmara de 10.12.2009 foi deliberado aprovar o pagamento fracionado da TMU em prestações trimestrais no valor de 7.863,50 € (sete mil oitocentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) até ao termo de execução fixado no alvará. -----

A fim de caucionar o respetivo pagamento foi apresentada a garantia bancária n.º 783.005098.293/CGD cujo valor inicial era de 72.823,95 € (setenta e dois mil oitocentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos), tendo sido reduzido esse valor, por deliberação de câmara de 22.12.2011 para 41.369,95 € (quarenta e um mil, trezentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), tendo em conta as prestações já pagas. --

De acordo com o n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Taxas, o não pagamento de uma prestação na data do seu vencimento implica que se vençam todas as restantes. ----

Tendo em conta que neste momento já se encontram por pagar duas prestações, propõe-se que seja acionada a mencionada garantia bancária de modo a serem pagas todas as prestações em falta e cobrado o valor total da TMU. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA & MARTINIANO, LDª -----

ASSUNTO: Redução da garantia bancária n.º 125-02-1306640 do Millennium BCP, para o valor de 146 900,00 € (cento e quarenta e seis mil e novecentos euros).-----

LOCALIZAÇÃO: Espadanal – Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 40004/2000 de 11/02/2000 em nome de Construções Filipe Silva & Martiniano, Ldª. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha .-----

PROPOSTA: Aprovar a redução da garantia bancária n.º 125-02-1306640 do Millennium BCP referente às infraestruturas que Construções Filipe Silva & Martiniano está obrigado a executar no loteamento sito em Espadanal – Cercal do Alentejo, cujo valor inicial era de 167.200,00 € (cento e sessenta e sete mil e duzentos euros) ficando cativo o valor de 146.900,00 € (cento e quarenta e seis mil e novecentos euros.). -----

FUNDAMENTOS: Para garantir a boa e atempada execução das infraestruturas foi prestada a garantia bancária n.º 125-02-1306640 do Millennium BCP no valor de 167.200,00 € (cento e sessenta e sete mil e duzentos euros). -----

Na sequência do requerimento apresentado por Construções Filipe Silva & Martiniano, Ldª e dos pareceres favoráveis enviados pela PT Comunicações, SA e pela EDP, relativos à aceitação provisória, o processo reúne condições para que a garantia bancária n.º 125-02-1306640 do Millennium BCP seja reduzida para o valor de 146.900,00 € (cento e quarenta e seis mil e novecentos euros) . -----

Pelo exposto e em conformidade com a alínea b) do n.º 4 do artigo 54º do Decreto lei 555/99, de 16/12 na atual redação, considera-se que estão reunidas as condições para a redução da garantia bancária, ficando cativo o valor de 146.900,00 € (cento e quarenta e seis mil e novecentos euros) relativos às obras em falta no loteamento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: LUÍS ANTÓNIO GONÇALVES PEREIRA, SÍLVIA ANTÓNIA DE JESUS E NUNO MIGUEL PORFÍRIO GUERRA -----

ASSUNTO: Alteração de Loteamento n.º 7/2011 em nome de Luís Gonçalves Pereira, Sílvia Antónia de Jesus e Nuno Miguel Porfírio Guerra, Loteamento do Calisto e Monte Queimado, lotes 33 e 36 – Santiago do Cacém.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento do Calisto e Monte Queimado, lotes 33 e 36 - Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 7/2011 de 26/08/2011 em nome de Luís António Gonçalves Pereira, Sílvia Antónia de Jesus e Nuno Miguel Porfírio Guerra.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha . -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento n.º 7/2011, para os lotes 33 e 36 do Loteamento do Calisto e Monte Queimado, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 2281/20000921 e 2282/20000921 da freguesia de Santiago do Cacém, conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número vinte e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária Substituta da reunião. Relativamente ao lote 33 é proposta a alteração do polígono de implantação da garagem, da lateral direita para o tardoz do lote, com um aumento de 50 m² e aumento de implantação para anexo e alpendre. -----

Relativamente ao lote 36 é proposta a alteração do polígono de implantação da garagem da lateral direita para o tardoz do lote e aumento de implantação para anexo e alpendre, de 45,60 m². -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, foi feita notificação através de edital, para efeitos de pronúncia, no prazo de 10 dias úteis, não tendo havido qualquer oposição escrita à alteração ao loteamento, no prazo referido. -----

Nos termos dos artigos 27.º n.º 4 e 23.º do Decreto Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ANA MARIA MESSIAS MATEUS RAPOSO SOBRAL -----

ASSUNTO: Resolução do contrato de concessão do direito à exploração do bar do Pavilhão Municipal de Desportos.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 05.03-01/2002 da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: 1. Resolver, por acordo, o contrato de concessão do direito à exploração do Bar do Pavilhão Municipal de Desportos, celebrado com a Dona Ana Maria Messias Mateus Raposo Sobral, com efeitos a partir de 5 de abril de 2012. -----

2. Até ao fim do prazo da concessão, deverá ser efetuado o pagamento das rendas em dívida e das que se vencerem bem como os respetivos juros de mora. -----

FUNDAMENTOS: 1 – De acordo com o solicitado pela concessionária.-----

2 - Nos termos do ponto b) da cláusula segunda, do Contrato de Cedência do Direito à Exploração de Bar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Dia Municipal do Bombeiro 2012-----

REFERÊNCIA: SAOA/Propostas dos Vereadores Não Permanentes.-----

APRESENTANTE: Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos.-----

PROPOSTA: O Município organize o Dia Municipal do Bombeiro 2012, com a finalidade de prestigiar as associações e os seus membros, divulgar a importância destas corporações e procurar cativar para elas mais colaboradores a título voluntário.-----

A despesa inerente à iniciativa deverá ser compensada com uma equivalente redução nos gastos com a contratação de artistas em 2012.-----

FUNDAMENTOS: As associações de bombeiros têm uma importância extrema no combate a incêndios e no socorro às populações;-----

Importa tudo fazer para dignificar estas instituições e para cativar um cada vez maior número de colaboradores voluntários;-----

O Dia Municipal do Bombeiro tem sido uma boa forma de ir ao encontro daqueles objetivos;-----

Na última edição desta iniciativa os seus gastos rondaram os 4.500€;-----

Numa relação custo/benefício parece-nos que valerá a pena realizar a edição de 2012;-----

É importante continuar a prestigiar aquelas associações e os seus membros;-----

É possível realizar a iniciativa sem aumento da despesa, reduzindo os valores inscritos em orçamento para gastos com a contratação de artistas;-----

DELIBERAÇÃO: Rejeitada-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos contra, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU.-----

Uma abstenção do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Dois votos a favor dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.--

OBSERVAÇÕES: No âmbito da discussão, o Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que compreendia e respeitava a proposta dos Senhores Vereadores eleitos do PS, acrescentando que esteve sempre ligado à vida dos Bombeiros e que esteve presente nas comemorações do Dia Municipal do Bombeiro, nos últimos anos, as quais custam muito dinheiro ao Município e não deixam de ser alvo de críticas. Acrescentou que a questão da indicação de elementos para receberem as condecorações previstas para a ocasião também levanta sempre algumas questões.-----

Mais referiu concordar que as comemorações sejam suspensas, mas não de forma definitiva. Referiu ainda que as Associações de Bombeiros são muito importantes para a Comunidade e que atravessam uma fase de grandes dificuldades que obrigou ao cancelamento, em Santiago do Cacém, de algumas iniciativas importantes. Acrescentou que a não participação dos sócios na vida das associações não ajuda a melhorar a situação.-----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade considerou que esta era mais uma razão que justificava que houvesse, pelo menos, um momento durante o ano, de encontro e confraternização das associações de bombeiros do Município, considerando que o problema não será o dinheiro, mas sim, uma questão de opção.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO: Pelos Senhores Vereadores eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“Os eleitos da CDU apreciaram a proposta dos Vereadores do PS, Arnaldo Frade e Óscar Ramos, apresentada à presente reunião da Câmara Municipal com a designação “Dia Municipal do Bombeiro 2012”, a qual merece o nosso voto contra, tendo em conta as seguintes razões:-----

1. Por opção, partilhada previamente com as associações de bombeiros, desde 2011 que se deixou de realizar o Dia Municipal do Bombeiro, num plano global de redução de despesas. Contudo, a Câmara Municipal manteve a dotação orçamental em 2012 para as associações humanitárias de bombeiros.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Este significativo apoio financeiro, para um dos poucos municípios do país que tem 4 corporações de bombeiros, tem um significado muito importante já que o município não seguiu o caminho daqueles que reduziram verbas aos Bombeiros. -----

2. As associações dos bombeiros voluntários portugueses foram espoliados pelos Governos do Partido Socialista no pagamento do valor do quilómetro no transporte de doentes que os bombeiros efetuam para o Serviço Nacional de Saúde.-----

3. O Município de Santiago do Cacém foi espoliado pelos Governos do PS no valor de cerca de 1,1 milhão de euros para além de outras malfeitorias com o silêncio cúmplice dos Vereadores dessa força política que agora se apresentam como defensores daqueles que foram bem penalizados.”-----

Pelos Senhores Vereadores eleitos do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

“A proposta por nós apresentada sobre o assunto em epígrafe visava dignificar as associações de bombeiros e todos quantos, no seu seio, desenvolveram ou desenvolvem uma atividade que é da maior utilidade para as populações.-----

Os custos inerentes à iniciativa em 2011, na ordem dos 4.500€, poderiam ser alvo de uma tentativa de redução com recurso a um figurino menos dispendioso mas, ainda assim, caso isso não fosse possível, o valor em causa é comportável para o Município. -----

Ao apresentarmos a proposta em questão não o fizemos com o intuito de aumentar a despesa global da autarquia. -----

Independentemente do custo da iniciativa, dentro de valores adequados e aceitáveis, avançámos com a ideia da manutenção do valor global previsto para a despesa municipal.-- Isso seria conseguido por compensação. Ou seja, ao custo da iniciativa corresponderia uma redução de despesa de igual montante numa outra rubrica orçamental.-----

Propusemos que essa redução se fizesse na rubrica destinada a custear os diversos espetáculos a organizar pela autarquia. -----

A maioria comunista entendeu rejeitar a nossa proposta como, de resto, faz quase sempre que apresentamos propostas para discussão e votação em reuniões da câmara municipal. ---

Com esta atitude os vereadores comunistas revelam mais uma vez quais as suas prioridades. Para os comunistas no executivo primeiro está a realização de espetáculos nas duas cidades do Município esperando com isso ganhar adeptos. Custe o que custar. Afinal de contas as eleições não estão assim tão longe e quem vier depois que pague a dívida.-----

Prestigiar os bombeiros e as suas associações isso pode ficar para depois...! Nem que isso se faça à custa do sacrificio de uma efeméride criada pela própria maioria que agora dela se parece ter esquecido.-----

Discordamos desta forma de gerir a autarquia pois entendemos que ela encerra uma inversão de prioridades e uma visão distorcida das necessidades coletivas.-----

Na fase difícil em que se encontram os bombeiros e as suas associações, ambos são merecedores de uma outra atitude por parte da maioria municipal. -----

Uma atitude mais solidária e empenhada que, lamentavelmente, esta maioria não dispensou aos nossos bombeiros como era seu dever.”-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e trinta minutos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretária Substituta. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária Substituta da Reunião
